



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



PROJETO DE LEI Nº ^{PL 1771 / 2014}
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 04.02.2014
Esta
Assessoria de Plenário

Altera a Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que "Estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Inclua-se parágrafo único ao Art. 2º da Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Parágrafo único Aplica-se os dispositivos desta Lei, sem prejuízo das demais categorias, ao sistema de comercialização e manipulação de alimentos denominado food truck, comida de rua e similares."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1771 / 2014
Folha Nº 01-af

O objetivo desta Proposição é incluir nossa Capital Federal na cena internacional da gastronomia de rua. Assim como em iniciativas de outras unidades da federação, o *food truck* ou comida de rua é uma nova modalidade gastronômica que servem pratos de uma forma *gourmet* a preços acessíveis e em locais de fácil acesso.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ




Com a alta expectativa do mercado de turismo e prestação de serviços com a proximidade de grandes eventos internacionais, sobretudo a Copa do Mundo FIFA 2014, é louvável iniciativa desta Casa de Leis incluir novidades mercadológicas à regulamentação legislativa já vigente.

Sem prejuízo dos comerciantes locais já instalados e amparados pela Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, essa nova categoria preencherá uma demanda gastronômica pioneira em nossa cidade e, ademais, gerará emprego, renda e arrecadação em todo o Distrito Federal.

Desta forma, pedimos mui respeitosamente o apoio dos Pares na aprovação deste projeto de Lei que certamente incluirá Brasília no cenário gastronômico internacional da comida de rua.

Sala das sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1771 / 2014
Folha Nº 02-af



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.771/2014

Lo **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAF** e na **CAS**, e, em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Em 11/02/2014,

Leonardo C. Simões

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sefor Protocolo Legislativo
PL Nº 1771 / 2014
Folha Nº. 03-ep